

**ACTA DA 26.^a REUNIÃO SECTORIAL NO ÂMBITO DA
REVISÃO DO PDM DE VILA NOVA DE GAIA**
(10 DE MAIO DE 2006)

A 26.^a Reunião Sectorial do PDM de Vila Nova de Gaia, em que participaram representantes da CCDR-N, CM e Equipa do PDM, para análise da 3.^a versão do dossiê da REN e acertos finais da metodologia de (re)delimitação da REN, no âmbito da revisão do PDM de Vila Nova de Gaia, realizou-se nas instalações da CCDR-N, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1—Ponto Prévio;
- 2—Apresentação pela Equipa do PDM do trabalho realizado;
- 3—Contribuições sectoriais da CCDR-N para o desenvolvimento do trabalho;
- 4—Conclusões.

Na reunião estiveram presentes:

Eng.^a Maria Teresa Ponce de Leão, representante da CCDR-Norte na CMC;
Dr.^a Paula Areias, Técnica Superior da CCDR-Norte;
Arq.ta Manuela Juncal, Directora dos Serviços de Planeamento Urbanístico da Gaiurb, EM;
Dr.^a Vilma Silva, Técnica Superior da Gaiurb, EM e membro da equipa de revisão do PDM;
Arq.ta Paisagista Mariana Abranches Pinto, Técnica Superior da Gaiurb, EM e membro da equipa de revisão do PDM.

1—Ponto Prévio

A equipa do PDM foi informada das conclusões da reunião interna da CCDR –N que se realizou no passado dia 2 de Maio para avaliação da delimitação das áreas do domínio hídrico e sistemas da REN a elas associados e apreciação conjunta do documento da equipa do PDM sobre a metodologia de delimitação das zonas ameaçadas pelas cheias.

Foi dado conta da informação interna da DSLCNI (Direcção de Serviços do Litoral, da Conservação da Natureza e de Infraestruturas) que integra a CCDR-N, sobre a delimitação das zonas ameaçadas pelas cheias, identificação de rochedos emersos do mar e da linha de máxima preia-mar de águas vivas equinociais.

As representantes da CCDR-N entregaram à equipa do PDM uma carta de trabalho com o levantamento dos rochedos efectuado pela ex-Direcção Geral de Portos em 1989, para apoio à selecção e delimitação dos rochedos emersos ao longo da costa, que deverão integrar a carta da REN.

2—Apresentação pela Equipa do PDM do trabalho realizado

A equipa do PDM está a elaborar uma Carta da “REN 1” correspondente a uma nova delimitação da REN que resultará da afinação dos critérios de delimitação dos diferentes sistemas da REN, de uma aplicação mais rigorosa destes critérios, com recurso a informação sectorial mais precisa e complementada por ortofotomapas, de Agosto de 2005 e por trabalho de campo de aferição no local.

Esta carta da “REN 1” incluirá ainda todos os ecossistemas identificados, mesmo em área urbana, no que se refere à delimitação das zonas ameaçadas pelas cheias.

Sobre a carta da “REN 1” serão também identificadas as propostas de exclusão da REN, no quadro das propostas de ordenamento da revisão do PDM.

Será ainda necessário proceder a alguns ajustamentos da delimitação da REN à linha de costa e margem do Rio Douro representadas na cartografia de base da revisão do PDM.

A equipa vai ainda desenvolver e completar alguns dos pontos da Memória Descritiva e Justificativa e precisar algumas das opções metodológicas adoptadas.

3—Contribuições da CCDRN para o desenvolvimento do trabalho

As representantes da CCDR-N referiram o paralelo entre os documentos a integrar no dossiê da REN com os correspondentes à “REN Zero”.

O quadro de síntese das propostas de exclusão da REN 1, que constará da Memória Descritiva e Justificativa, para além do código e superfície de cada área de exclusão proposta, deverá ter uma coluna com indicação do sistema da REN a que pertence, outra com a localização geográfica da proposta e outra ainda correspondente à justificação da proposta de exclusão e destino previsto na revisão do PDM.

Os leitos dos cursos de água e as zonas inundáveis, no interior dos perímetros urbanos, não serão incluídos na REN mas serão representados e identificados na Planta de Condicionantes como áreas do domínio hídrico.

Apenas as zonas ameaçadas pelas cheias, em espaço rural, serão incluídas na REN. As zonas inundáveis, em área urbana, serão também identificadas na Planta de Ordenamento, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 364/98, de 21 de Novembro.

Os cursos de água e outras linhas de água estarão também representados na Planta de Ordenamento e de Condicionantes, como elementos da cartografia de base.

4—Conclusões

Para análise da nova versão do dossiê da REN foi agendada nova reunião sectorial para o dia 7 de Junho de 2006.

Para a próxima reunião sectorial a equipa do PDM vai desenvolver os seguintes documentos:

- (i) Memória Descritiva e Justificativa da (re)delimitação da REN 1;
- (ii) Carta de trabalho com a identificação do domínio hídrico e sistemas ribeirinhos da REN;
- (iii) Carta da REN 1.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião.

CCDR-N, em 10 de Maio de 2006